

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS FISCAIS DO PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017, DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SAÚDE (RAG) E CUMPRIMENTO DA LEI 141/2012.

Às **dez horas**, do dia **dez** do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do Poder Executivo Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, realizou-se a audiência pública para avaliação dos cumprimentos e metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre de 2017 e discussão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019 e apresentação do Relatório Anual de Gestão da Saúde e cumprimento da Lei Complementar 141/2012. Presente as autoridades e representantes da comunidade de Alexânia, o Presidente do Poder Legislativo Sebastião Pereira, Vereadores Matheus da Silva Ramos e Dorivaldo Biam Cardoso, Secretário Municipal de Saúde Rafael Costa Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura Mateus Henrique Cardoso, constantes na lista de presença anexo a esta Ata. A reunião iniciou-se com a palavra do Sr. Prefeito Allysson da Silva Lima agradecendo a todos pela presença e passando a palavra para o Sr. Edivan Dornel de Sousa Júnior, Bacharel em Ciências Contábeis, representando a assessoria contábil do município do qual objetivou demonstrar o desempenho da execução orçamentária financeira no referido período, bem como passou-se a análise das metas fiscais previamente estabelecidas para o município de Alexânia/GO, conforme limites constitucionais: Educação 25%, saúde 15%, câmara 7% e pessoal com o limite prudencial de 51,30 até o limite máximo de 54%. Foi mencionado as despesas orçamentárias do município, bem como houve a explanação da aplicação em Educação, estando o município dentro da normalidade, explanou também acerca dos limites constitucionais impostos a saúde. Foi amplamente divulgado que dos recursos transferidos ao FUNDEB, 60%. Na oportunidade também foi bastante frisado que o limite prudencial com despesas com pessoal é de 51,30 até o limite máximo de 54% e que o Município encontra-se acima do prudencial, ou seja, 65,72%. Foi aberta a discussão a respeito da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, onde fora discutido a importância e a conceituação do que se trata a LDO, se atentando para o que dispõe o Artigo 4º da LRF, deixando em aberto o momento para propostas da população no intuito de elaborar o projeto de lei em comento, estando em consonância com os anseios da população. Por fim, foi repassada a palavra ao Sr. Presidente que falou da importância desse audiência, o Sr. Secretaria de Saúde falou do Relatório Anual de Gestão (R.A.G) e demonstrou todos os dados da saúde visando cumprir o que dispõe a Lei Complementar nº 141/2012. Deixou-se espaço livre para quem quisesse se manifestar e, o Sr. Vereador Matheus Ramos falou sobre as dificuldades encontradas e pediu mais atitudes ao Sr. Prefeito nas questões das cobranças do governo anterior, e com a palavra a comunidade apontou suas dúvidas, da quais foram devidamente explicadas pelo contador palestrante, e não tendo havido posteriores manifestações dos presentes, foram feitos os agradecimentos aos presentes e a seguir, deu-se por encerrada a audiência pública da qual para constar eu Hanna Raissa de Oliveira Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, bem como em anexo segue lista de presença devidamente assinada pelos demais participantes.

Refaele Amorim, Bolgado, Gabriela Karine Leão da Silva, Gracieli de
O. Lacerda, Helene Gomes Lima, Marcia Maria de Queiroz, Monette
Kamada Leão, ~~Carla~~ ~~Clara~~, Fabiano Silva, Pedro Valente
Byanda do Rocha, ~~Amir~~ Janete Sousa da Sousa,
Regiane Lapaçudo, Flávia Araújo, Adriana Pereira Lira, Francisco
Gomes de Oliveira Neto, Samuel A. do Socorro, Valéria de França,
Kátia Sousa Oliveira, Washington Pereira Lima, Pedro Felipe G. Porto, Rosário Arvore
do - Almeida, Flávia de Moraes, Flávia da Silva Rocha, Regiliana
Aires Vasques, Marcio P. Braga